



COMUNICADO

Na sequência da receção de um volume significativo de queixas, bem como do conhecimento, por parte do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) da existência de uma petição pública *online*, relativamente ao episódio ocorrido, no dia 6 de outubro, na “Casa dos Segredos 5”, que indicia atitudes racistas e discriminatórios, vem o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), através da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), comunicar a sua intenção de apresentar uma queixa à Entidade Reguladora para as Comunicações (ERC).

Refira-se que a CICDR (Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial), criada pela Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, é o órgão, em Portugal, dotado de competência para acompanhar a aplicação da legislação de combate ao racismo e à discriminação racial, nomeadamente a Lei n.º 18/2004, de 11 de maio, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2000/43/CE, do Conselho, de 29 de junho, conhecida como “Diretiva Raça”, sendo presidida pelo Alto-comissário para as Migrações.

Lisboa, 9 de outubro 2014